



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR N° 144 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

**ACRESCENTA O INCISO I AO ARTIGO 4º E ALTERA
REDAÇÃO DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR
123/2022**

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER que a CAMARA MUNICIPAL, APROVOU e ELE PROMULGA E SANCIONA a seguinte LEI:

Art. 1º Acrescenta o inciso I, ao artigo 4º da Lei Complementar 123/2022, para instituir o Conselho Tutelar na estrutura da Secretaria de Administração e Finanças, o qual terá a seguinte redação:

“I - O Conselho Tutelar, órgão regulamentado em âmbito municipal pela Lei 1.377/2023, passa a fazer parte do Departamento Administrativo, órgão integrante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.”.

Art. 2º Altera o caput do art. 24 da Lei Complementar 123/2023, para subtrair o Conselho Tutelar da estrutura da Secretaria de Assistência Social, que passará a conter a seguinte redação:

“Art. 24. Departamento responsável pela coordenação, organização e atividades da Casa Acolhedora e Convênio do Lar do Idoso”.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2025.

Corumbiara/RO, 01 de Outubro de 2024.

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**



Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei Complementar	144.	01/10/2024
ID: 250537	Processo	Documento
CRC: 002B9912		
Processo: 1-1652/2024		
Usuário: Edinaldo Paulo de Souza		
Criação: 01/10/2024 10:12:38	Finalização:	01/10/2024 10:14:27
MD5: 29A7888A2FEB8EDF1E19C07977546713		
SHA256: 5719C38E49456593488689FE36BC4E37B82BF628F098289F48D88A429793E8D0		

Súmula/Objeto:

ACRESCENTA O INCISO I AO ARTIGO 4º E ALTERA REDAÇÃO DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2022.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	CORUMBIARA	RO	01/10/2024 10:12:38
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CORUMBIARA	RO	01/10/2024 10:12:38

ASSUNTOS

ORÇAMENTO	01/10/2024 10:12:38
-----------	---------------------

CIENTES

Joao Victor Silva Esper	01/10/2024 11:10:44
Carla Poquiviqui da Cruz	02/10/2024 11:02:05
Maxsuel Cosme Soares	02/10/2024 11:51:57

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Autógrafo de Lei 07	23/09/2024	247247
---------------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	02/10/2024 10:44:10
--	-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 250537 e o CRC 002B9912.



Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei Complementar	144	03/10/2024
ID: 23750	Processo	Documento
CRC: C608B537		
Processo: 2-4539/2024		
Usuário: Elisá Melo da Silva		
Criação: 03/10/2024 07:31:06	Finalização:	03/10/2024 07:32:07
MD5: D887DADE8D803579CD5446DC65483D13		
SHA256: B7816BACB362E2559BF64ECD49F6856DD3B5D9D4480F5458C3A2D7A581F06FA9		

Súmula/Objeto:

LEI COMPLEMENTAR Nº 144 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 ACRESCENTA O INCISO I AO ARTIGO 4º E ALTERA REDAÇÃO DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2022.

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	03/10/2024 07:31:06
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	03/10/2024 07:31:06
-----------------------------	---------------------

ANEXOS

Ofício nº 35/PROTOCOLO/2024	03/10/2024	23751
-----------------------------	------------	-------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 23750 e o CRC C608B537.